PROJETO DE LEI Nº 527/2021

AUTOR: LUCIANO BRENO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 527/2021 tem como objetivo dispor sobre a autorização a Prefeitura Municipal de Campina Grande a criar locais nas instituições de saúde para enfermeiros, técnicos de enfermagem e obstetrizes que prestem serviços no Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Luciano Breno, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2.CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL tem como objetivo dispor sobre a autorização a Prefeitura Municipal de Campina Grande a criar locais nas instituições de saúde para enfermeiros, técnicos de enfermagem e obstetrizes que prestem serviços no Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 527/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 527/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 21 de Novembro de 2021.

Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha

Secretário
Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro
Valéria Silva Aragão